

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 068 / ANO: 2018</p> <p>Data: 25/07/2018</p>
<p>VALOR (R\$): 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI DE RENDA FIXA - Art. 7º, IV</p>
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, o Presidente do Comitê, Sr. José Marcos, iniciou a reunião informando que a rentabilidade de junho foi de (0,04). A rentabilidade insatisfatória foi em decorrência dos pontos já relatados em atas anteriores e, principalmente, em função do IPCA de junho, que devido a greve dos caminhoneiros alcançou o valor de 1,26% totalizando uma meta atuarial de 1,75 que se tornou, praticamente, impossível de ser atingida, pela grande maioria dos investimentos, sem riscos elevados. José Marcos continuou a reunião opinando que para os meses seguintes a conjuntura deve continuar igual, com uma ligeira melhora no cenário político, conforme fatos já expostos na ata anterior (ata 110). Após demais ponderações o comitê decidiu que as decisões de investimentos continuam baseadas nas mesmas premissas fixadas na ata anterior (ata 110) apenas considerando uma pequena possibilidade com a curva de juros</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

mais longa. Decisões tomadas, então, pelo comitê: aplicar R\$ 769.194,32 referente ao COMPREV no fundo Itaú Alocação; transferir R\$ 15.000.000,00 do fundo CEF aliança, alocando R\$ 4.000.000,00 no fundo CEF IMA-B TP, R\$ 3.000.000,00 no fundo CEF Novo Brasil , R\$ 6.000.000,00 no fundo CEF IMA-B 5 e R\$ 2.000.000,00 no fundo CEF IRF-M1; transferir R\$ 15.000.000,00 do fundo BB Perfil alocando R\$ 10.000.000,00 no fundo BB IDKA-2 e R\$ 5.000.000,00 no fundo BB IRF-M1. Do total do repasse do mês de junho (R\$ 2.475.438,21) aplicar R\$ 75.438,21 no fundo CEF IBX 50 sendo o restante mantido no fundo BB Fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de julho/18. Para finalizar foi distribuído o Relatório Analítico dos Investimentos do 1º semestre, cujas informações, em função das reuniões mensais, já são de conhecimento do comitê, não havendo nenhum detalhe a acrescentar. Após as devidas análises foi por todos aprovado.

~~Ata 111 - 25.07.18~~

PropONENTE: José Marcos Godinho
Vieira
CPF. 536.624.587-72

Gestor/autorizador:
Certificação-validade:
APIMEC - 30/06/2019
José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72
Antônio Geraldo Dias Peixoto
- ANBIMA Certificação
validade: 16/11/2018 - CPF.
899.800.777-00
Luis Flávio de Albuquerque -
ANBIMA Certificação
validade:
22/05/2020- CPF.
007.548.007-76

Responsável pela liquidação da
operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012